

**LEI Nº 1907
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1907 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.500,00		
02	02	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		37	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	04	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		44	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		46	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	14.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		68	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
		93	10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA	7.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 003	VIG. SANITARIA	
		98	10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLOGIA	8.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA	
		104	10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLOGIA	6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA	
02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL		
		117	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	02	13	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
		137	08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	10.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	36		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-10.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	227		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-18.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	60		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	61		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	71		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
	94		10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA	-3.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 003	VIG. SANITARIA	
	96		10.304.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. SANITÁRIA	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 003	VIG. SANITARIA	
	99		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC	-8.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA	
	101		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC	-4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA	
	102		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGIC	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA	
02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL		
	115		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	02	13	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
	139		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	02	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	156		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-4.500,00

3.3.90.30.00
01
110 000

MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-82.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria